



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
62º BATALHÃO DE INFANTARIA
(BATALHÃO FRANCISCO DE LIMA E SILVA)**

PLANO DE GESTÃO (2024-2027)

1. FINALIDADE

O presente documento é resultante da elaboração do Planejamento Estratégico Organizacional, cuja finalidade precípua é definir como o 62º Batalhão de Infantaria será gerido num horizonte de tempo previamente definido. Ele tem, também, a finalidade de nortear as principais decisões e ações estratégicas da OM, tendo como ponto de partida sua missão institucional, visão de futuro e objetivos estratégicos, em consonância com os objetivos da 14ª Brigada de Infantaria Motorizada.

2. OBJETIVOS

a. Assegurar que os responsáveis pela tomada de decisão, em todos os níveis de comando tenham acesso tempestivo a informações suficientes quanto aos riscos aos quais está exposta a organização, inclusive para determinar questões relativas à delegação, se for o caso.

b. Agregar valor à organização por meio da melhoria dos processos de tomada de decisão e do tratamento adequado dos riscos e dos impactos negativos decorrentes de sua materialização.

3. REFERÊNCIAS

- a. Referencial para a Gestão na OM – EME - 1ª Edição.
- b. Instruções Provisórias de Planejamento Estratégico Organizacional (IP PEO/SE-EB).
- c. Lei Complementar Nº 97, de 9 de junho de 1999.
- d. Sistema de Excelência na Organização Militar (SE-OM), Edição 2018.
- e. Referencial para a Gestão na OM, expedido pelo EME em 2019.
- f. Portaria – EME/CEX nº 465, de 9 AGO 21 – Institui a Diretriz de Governança e Gestão do Exército Brasileiro (EB 20-D-11.001).
- g. Decreto Nº 3.897 de 24 de agosto de 2001.
- h. Plano de Gestão da 5ª DE (2019-2023).
- i. Diretriz do Comandante do Exército 2023-2026.
- j. Diretriz de Comando Nr 002, do Cmt 5ª DE para o ano de 2024 , de 11 DEZ 2023.
- k. Diretriz de Comando do Cmt 14ª Bda Inf Mtz, Pub no BI Nr 2, de 03/01/2023.
- l. Plano de Gestão da 14ª Bda Inf Mtz (2024-2027).

4. MISSÃO

A fim de cooperar com a 14ª Bda Inf Mtz no cumprimento de sua missão, o 62º BI deverá participar:

a) quando ativada a estrutura militar de defesa:

- de operações de defesa da pátria.

b) Mediante Ordem:

- da garantia dos poderes constitucionais, da lei e da ordem;

- de ações subsidiárias gerais; e

- de operações na faixa de fronteira terrestre contra delitos transfronteiriços e ambientais.

O 62º BI deverá planejar, coordenar, controlar e supervisionar o preparo de suas Subunidades, no sentido de manter-se em condições de ser empregado:

a) em prazos muito curtos, a partir de seu acionamento, na Defesa Externa (antes da ativação da estrutura militar de defesa), com prioridade para a área operacional do CMS, valendo-se de qualquer meio de transporte compatível com suas possibilidades de emprego.

b) na sua área de responsabilidade ou fora dela, na forma da lei, em situação emergencial e temporária, depois de esgotados ou indisponíveis os instrumentos destinados à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio relacionado no Art. 144 da Constituição Federal e participar, mediante ordem, de ações subsidiárias, na forma da lei.

O 62º BI, em sua área de responsabilidade, deverá realizar:

- o preparo da mobilização, integrando o Sistema de Mobilização do Exército;

- as atividades relacionadas a (ao) Assistência Social e de Saúde, o Serviço de Justiça, Inativos e Pensionistas, e Serviço Militar, integrando o Sistema de Pessoal do Exército;

- a fiscalização de produtos controlados; e

- gerenciar as atividades relativas ao patrimônio e meio ambiente.

5. MISSÃO SÍNTESE

A fim de atender às demandas constitucionais atribuídas ao Exército Brasileiro, o 62º Batalhão de Infantaria deve manter seu estado de operacionalidade em alto nível, deve promover a assistência à Família Militar (ativa, inativos, pensionistas, ex-combatentes) e promover a maior integração possível com a sociedade de Joinville.

6. VISÃO DE FUTURO

Ser uma OM organizada e dotada com material e pessoal adequados, com plena capacidade operacional e logística para o cumprimento de sua missão constitucional, sendo reconhecida pelo elevado nível de profissionalismo, motivação e comprometimento com os valores morais e éticos por parte de seus integrantes; ter plena capacidade em gerenciar o bem-estar dos recursos humanos da ativa, da reserva e pensionistas dentro de sua Guarnição Militar, além de estar perfeitamente integrada com a sociedade joinvillense e adjacências.

7. PRINCÍPIOS, CRENÇAS E VALORES

Os princípios, as crenças e valores são os pilares morais que sustentam a Organização Militar, orientando o comportamento e permeando as atividades e relações entre seus integrantes. São de caráter permanente e devem ser do conhecimento de toda a OM.

62º Batalhão de Infantaria
<p>PATRIOTISMO - amar à Pátria, símbolos, tradições e nação - sublimando a determinação de defender seus interesses vitais com o sacrifício da própria vida.</p> <p>RESISTÊNCIA À ADVERSIDADE - a fim do Nosso Batalhão estar sempre em condições de ser empregada, independentemente das circunstâncias.</p> <p>COESÃO - alicerçada na camaradagem, no espírito de corpo e na disciplina, capaz de gerar sinergia para motivar as pessoas.</p> <p>LIDERANÇA – processo de influência interpessoal do superior hierárquico cotidianamente, em todos os níveis e escalões, sobre seus subordinados de modo a favorecer o logro dos objetivos do 62º Batalhão de Infantaria em uma dada situação.</p> <p>LEALDADE - cultivar a verdade, sinceridade e sadia camaradagem, mantendo-se fiel aos compromissos assumidos.</p> <p>PROBIDADE - pautar a vida, como soldado e cidadão, pela honradez, honestidade e pelo senso de justiça.</p>

CORAGEM - ter a capacidade de decidir e a iniciativa de implementar a decisão, mesmo com o risco de vida ou de interesses pessoais, no intuito de cumprir o dever, assumindo a responsabilidade por sua atitude.

SENTIMENTO DO DEVER - refere-se ao exercício, com autoridade e eficiência, das funções que cabe a cada integrante do 62º Batalhão de Infantaria, em decorrência do cargo, ao cumprimento das leis, regulamentos e ordens e à dedicação integral ao serviço.

8. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS ORGANIZACIONAIS

O Plano de Gestão é a ferramenta macro de gestão da OM. Os objetivos estratégicos organizacionais (OEO) nele definidos devem pautar todas as atividades e aquisições a serem desenvolvidas. Todas as ordens de serviço, ordens de instrução, ordens de operações, partes requisitórias, projetos e demais documentos de planejamento, administrativo e operacional, devem explicitar o alinhamento ao(s) respectivo(s) OEO estabelecidos.

Nesse contexto os Objetivos Estratégicos Organizacionais são a descrição clara, precisa e sucinta dos alvos a atingir para se chegar à Visão de Futuro. Servem para indicar se o caminho escolhido está sendo percorrido no espaço e no tempo previsto. Revela, ainda, o alinhamento ao Escalão Superior.



OEO 01 – OPERACIONALIDADE: Aperfeiçoar a capacitação operacional necessária ao cumprimento da missão do 62º Batalhão de Infantaria em conformidade com as missões recebidas da 14ª Bda Inf Mtz.

OEO 02 – FAMÍLIA MILITAR: Valorizar os recursos humanos da ativa, inativa, pensionistas e familiares. Incentivando a integração de todos e fomentando o bem-estar coletivo e individual.

OEO 03 – SOCIEDADE DE JOINVILLE: Ampliar a integração do 62º Batalhão de Infantaria com a sociedade local e regional, estreitando laços a fim de projetar a imagem da força terrestre.

OEO 04 – ADMINISTRAÇÃO: Gerir com qualidade e tempestividade os recursos humanos, materiais e financeiros sob a responsabilidade do Nosso Batalhão.

9. DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO

O Diagnóstico Estratégico tem por objetivo realizar um estudo das variantes que compõem os ambientes interno (pontos fortes e pontos fracos) e externo (oportunidades e ameaças) do 62º BI, identificando-as e interrelacionando-as, de forma a possibilitar o entendimento do cenário em que se encontra a organização e qual evolução poderá ter.

A seguir serão elencados os Pontos considerados como Fortes e Fracos da OM, sendo que os itens de cada categoria estarão ordenados de acordo com a média de pontuação obtida na análise realizada por meio da Matriz DOFA (Deficiências, Oportunidades, Forças e Ameaças), a qual segue indicada entre colchetes para cada item.

Para Pontos Fortes, quanto mais o valor da média se aproxima de 2, mais há indícios de que a fortaleza em questão contribui para o aproveitamento de oportunidades e/ou defesa de ameaças. Para Pontos Fracos, o raciocínio é inverso, com valores da média próximas de 2 indicando que a fraqueza é significativamente prejudicial no aproveitamento de oportunidades e/ou defesa de ameaças.

a. Ambiente Interno

1) Pontos Fortes

- a) Efetivo incorporado na OM com bom grau de instrução;
- b) Existência, em seus quadros, de grande número de oficiais e praças motivados e com experiência em Operações Internacionais de Força de Paz, Operações de Garantia da Lei e da Ordem, Operações de Segurança em Grandes Eventos e em ações subsidiárias;
- c) recursos humanos qualificados para a atividade fim e com experiência profissional;
- d) capacitação para emprego em ambientes operacionais diversos (Pantanal, Selva, Caatinga, Montanha);
- e) Elevado índice de disponibilidade de materiais e viaturas;
- f) Alta capacidade de resposta às demandas. [1,6]
- g) Tropa com excelente estado de higiene e adestramento de tiro. [1,4]
- h) Efetivo relativamente grande, o que permite ao Btl atuar em várias frentes simultaneamente. [1,4]
- i) Espírito de corpo e moral elevado da tropa. [1,3]
- j) Proximidade física com a 5ª RM e com a 14ª Bda Inf Mtz. [1,3]
- k) Alto grau de disponibilidade de MEM distribuídos à OM. [1,2]
- l) Nível de informatização da OM considerado muito bom. [1,1]
- m) Existência de um NPOR dentro do Btl. [1,1]
- n) Existência de área de instrução particular nas proximidades do aquartelamento. [1,1];
- o) As instalações físicas do Btl são bem distribuídas em um terreno relativamente pequeno. [0,9];
- e
- p) Disponibilidade de uma Banda de Música. [0,6]

2) Oportunidades de Inovação e Melhoria (OIM)

- a) Disponibilizar uma maior quantidade de PNR para atender aos quadros permanentes de ST/Sgt. [1,4]
- b) Identificação e controle das principais processos atinentes às áreas administrativa e operacional. [1,3]
- c) Realização de Exercícios de formação de recrutas e de adestramento da FORSUL com qualidade, segurança e na quantidade necessária para manter elevado o nível operacional do Btl. [1,1]
- d) Priorizar a capacitação dos quadros no uso de ferramentas de informática. [1,1]
- e) Simplificar a gestão do Sistema de Saúde do Exército. [0,9]
- f) Buscar aumentar a área para a educação física da tropa. [0,9]

- g) Despertar o interesse em engajamento por parte dos recrutas. [0,7]

b. Ambiente Externo

1) Oportunidades

- a) Existência de unidade escola do SENAI, SENAT, SENAC na guarnição; [1]
- b) Credibilidade do Exército Brasileiro perante a sociedade joinvillense;
- c) Possibilidade de recebimento de recursos financeiros pela participação em programas governamentais. [3]
- d) Possibilidade de explorar a existência da AORE na Guarnição de Joinville. [2]
- e) Possibilidade de explorar a infraestrutura logística da cidade de Joinville (eixo-rodoviaro-aeroviário), equidistante à Curitiba e Florianópolis, para se deslocar com rapidez. [0]
- f) Possibilidade de capacitar parte dos seus quadros por meio de parcerias com instituições públicas e privadas. [1]
- g) Possibilidade de integrar-se com a sociedade joinvillense e com os OSP. [5]
- h) Possibilidade de explorar favoravelmente o fato de estar localizado em um pólo industrial pujante, na maior cidade do Estado de Santa Catarina; e [6]
- i) Valer-se do espaço geográfico diversificado, onde coexistem regiões de montanhosas, planícies e matas, para otimizar seu adestramento militar. [12]

1) Ameaças

- a) Dificuldades em gerenciar o apoio de saúde ao grande efetivo de inativos, pensionistas e ex-combatentes existentes na Guarnição Militar. [-7]
- b) Restrições orçamentárias e/ou contingenciamentos com reflexos negativos nas áreas operacional, logística e administrativa do 62º BI. [-5]
- c) Dificuldades impostas pela rotatividade dos quadros. [-2]
- d) Baixa prioridade da OM no Programa de Reestruturação da Força. [1]
- e) Dificuldade em prestar um serviço de qualidade ao grande efetivo de colecionadores, atiradores e empresas que manipulam produtos controlados. [3]
- f) Debilidade da manutenção do MEM distribuídos à unidade; e [4]
- g) Possibilidade de infiltração na OM e/ou cooptação de militares por integrantes do crime organizado. [7]

10. DIRETRIZES DO COMANDANTE

- Anexo A – Diretriz do Comandante do 62º Batalhão de Infantaria
- Anexo B – Diretriz do Comandante da 14ª Brigada de Infantaria Motorizada
- Anexo C – Fatores Críticos de Sucesso
- Anexo D – Estratégias
- Anexo E – Planos de Ação

Quartel em Joinville/SC, 28 de março de 2024.

ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO CABRAL – Ten Cel

Comandante do 62º Batalhão de Infantaria